



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

UBERLÂNDIA

1 ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO
2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
3 UBERLÂNDIA, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezessete
4 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de Valéria Maria
5 Queiroz Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros e convidados que assinam a
6 seguir:

7 **Josianne Francia Cerasoli** _____

8 **Beatriz de Melo** _____

9 **Luiz Eduardo C. Peppe** _____

10 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

11 **Alexsandra V. Rocha** _____

12 **Maria Carolina Boaventura** _____

13 **Ramon Rodrigues** _____

14 **Rosa Maria Marra** _____

15 **Alessandra S. Rodrigues** _____

16 **Milton Leite** _____

17 **Maria Rosalina S. Pereira** _____

18 **Antônio Ricardo de Souza** _____

19 **Olga Helena da Costa** _____

20 **Ivanilda A. A. Junqueira** _____

21 **Valéria Silva de Lima** _____

22 **Marília M.B.Teixeira Vale** _____

23 A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3- Apresentação do
24 Projeto de colocação de chaminé no Restaurante Dom Barreto, Mercado Municipal. Iniciando a reunião, a
25 Presidenta **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, a partir de agora denominada Valéria,
26 cumprimentou os presentes e informou a respeito de uma notificação do Ministério Público quanto a
27 algumas alterações ocorridas no Mercado Municipal quando da reforma, sendo que já fora providenciado
28 a resposta com embasamento no Projeto; em seguida, apresentou Ivanilda A. A. Junqueira, representante
29 encaminhada pela Faculdade Católica, já que está deverá ocupar a cadeira das Instituições Privadas de
30 Nível Superior. Foi feita a leitura do parecer redigido pela comissão do COMPHAC em relação ao
31 Projeto final de reforma e adequação do prédio da E.E. Dr Duarte e após algumas sugestões de alterações
32 o mesmo foi acatado e será anexado a esta ata. A conselheira **Josianne Francia Cerasoli** mostrou o livro
33 Educação Patrimonial, da Teoria à Prática, publicado pela Prefeitura Municipal de Londrina e o
34 conselheiro **Milton Leite** sugeriu que o Conselho solicitasse alguns exemplares do livro em questão.
35 **Valéria** teceu comentários em relação à publicação do trabalho feito do Mercado Municipal na Bem
36 Informado, boletim de informação e divulgação, publicado pelo IEPHA. Passou-se ao próximo item de
37 pauta e após leitura da ata da 10ª reunião, a conselheira **Marília M. B. Teixeira Vale**, a partir de agora
38 denominada Marília, solicitou a correção da identificação de Juscelino Machado Jr. O conselheiro **Milton**
39 **Leite** esclareceu que em relação ao não acatamento do pedido de tombamento, encaminhado pelo
40 COMPHAC, das Caixas d'água, do DMAE, pela Secretaria Municipal de Cultura, ele concordava com os
41 argumentos da Secretária e que o bem dever ser registrado apenas, pois o tombamento poderá inviabilizar
42 necessárias alterações futuras. Após a aprovação da ata da 11ª . reunião, a conselheira Marília, que não
43 esteve presente na mesma, solicitou que se registrasse em ata a sua surpresa e indignação quanto ao
44 acatamento da impugnação da Secretaria de Cultura à proposição de tombamentos dos Reservatórios do
45 DMAE e da morfologia urbanística do Fundinho, encaminhados pelo COMPHAC. A conselheira é de



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

46 parecer que este tema existe uma reflexão mais profunda pelo Conselho, e que este precisa ter mais
47 clareza sobre suas deliberações. A lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural de
48 Uberlândia prevê a impugnação da Secretaria Municipal de Cultura mas também prevê que, em não
49 havendo concordância por parte do Conselho quanto a impugnação apresentada, cabe ao prefeito a
50 decisão sobre o prosseguimento do processo e que o Conselho deveria ter avaliado esta possibilidade pois
51 não deveria ter arcado com esta deliberação tão séria a partir de argumentos que são bastante frágeis. A
52 conselheira comentou ainda que lamenta que a Secretária de Cultura tenha tomado esta posição mesmo
53 antes da finalização do Dossiê de Tombamento dos Reservatórios pois é a partir deste documento que se
54 pode realmente fazer uma avaliação criteriosa, do contrário a decisão adquire caráter mais político do que
55 técnico. A Conselheira comentou ainda que como esta encarregada da elaboração do Dossiê dos
56 Reservatórios do DMAE – juntamente com a Profa. Josiane Francia Cesaroli – entrará em contato com a
57 Secretaria de Cultura para tratar deste assunto uma vez que a elaboração desse dossiê já não faz sentido.
58 A conselheira Josiane Francia Cerasoli interessou-se pela leitura da correspondência encaminhada pela
59 Secretária Mônica Debs para inteirar-se melhor de s/argumentos, ao que **Valéria** prontificou-se a buscar a
60 correspondência. Alguns conselheiros foram contra e os interessados teriam acesso ao documento após a
61 reunião. Passou-se ao último item da pauta e o conselheiro Milton Leite colocou que orientou o
62 responsável pela colocação da chaminé no Restaurante Dom Barreto, no Mercado Municipal. Nada mais
63 havendo a tratar, eu, **Beatriz de Melo**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
64 também pelos demais participantes conforme lista de presença. Uberlândia, 26 de agosto de 2009.